



ESTADO DO PIAUÍ  
Assembleia Legislativa

AP.010.1.002426/22  
Senha: 76918D0

[www.protocolo.pi.gov.br](http://www.protocolo.pi.gov.br)

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 187/2022

Teresina (PI), 08 de junho de 2022.

Excelentíssima Senhora  
**MARIA REGINA SOUSA**  
Digníssima Governadora do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
**NESTA CAPITAL**

Senhora Governadora,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei(\*)** de autoria do **Deputado Ziza Carvalho** que:

***“Dá o nome de Constantino Pereira de Sousa ao Balneário em construção, localizado em Pedro Laurentino - PI”.***

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

**(\*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.**

*APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR  
RECEBI em, 19/06/22 às 05:41 h  
Juarez Regina  
Responsável*



**ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**LEI N°**

**DE DE**

**DE 2022**

*Dá o nome de Constantino Pereira de Sousa ao  
Balneário em construção, localizado em Pedro  
Laurentino - PI.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo  
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Balneário Constantino Pereira de Sousa, o Balneário localizado  
às margens do açude na zona urbana do município de Pedro Laurentino - PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 31 de maio de 2022.

*Dep. THEMÍSTOCLES FILHO*  
Presidente